



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 24 de maio de 2016 – Nº1524

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

Objeto: Aquisição de um veículo marca volkswagen. modelo Jetta Trendline. zero Km, 1.4 flex 8 v 4 portas ano 2016/2016. conforme especificação no anexo I, de acordo com o decreto de padronização nº 2.596 de 9 de março de 2007.

Data/Hora: 08/06/2016 às 09 horas

Local: Rua Dr Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido no horário de 10h às 15h de segunda à sexta-feira - Tel (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Diretor do Colégio Municipal Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa, mantido pela Secretaria Municipal de Educação de Pirai situado na Estrada da Cacaria, nº 8402 em Cacaria - Pirai, torna pública a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio em 17 de dezembro de 2015.

Nome dos Alunos: ENSINO MÉDIO Claudio Henrique da Fonseca Rodrigues, Gabriel Santos da Rocha, Jéssica Gonçalves Silva, João Gouvêa, Karine da Silva de Almeida, Larissa dos Santos Eiras, Otávio da Silva Ramos, Robison de Souza, Thubizara Souza de Pádua, Willian Custódio de Faria.

Pirai, 17 de dezembro de 2015.

Secretário Escolar

Solange da Silva
Secretária Escolar
Mat: 6973-3

Direção

Sandra Ferreira da Rosa Jacintho
Diretora Escolar II
Matr. 5036

Supervisão de Ensino

Autenticado em ____/____/____.

O Diretor do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, mantido pela Secretaria de Educação de Pirai, situado na Avenida Manoel Teixeira Campos Junior, 53 em Santanésia - Pirai, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso Educação Profissional Técnico em Química, em 16 de dezembro de 2015.

Nome dos Alunos: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM QUÍMICA - Andreza de Paula Maia, Daiana de Oliveira do Nascimento, Diego de Souza Perosini, Diego Siqueira Medeiros, Herivelto Moreira Xavier, Josiane da Conceição Barcelo, Julian Almada Santos de Souza Carvalho, Lazaro Novaes Codeço, Maria Carolina Ramos, Matheus Alexandre Aguiar da Silva, Monica de Moura Freitas, Natália Gomes da Silva, Patricia Geraldo Santos, Rafaela Barboza Arantes, Thaísa Oliveira dos Reis, Vinicius Viana Figueirelli Ferreira.

Pirai, 22 de março de 2016.

Secretário Escolar
Adelaide Aparecida de Carvalho Pereira
Matr. 10.493
Secretária Escolar

Direção
Mário Antônio Mariotini Carotta
Diretor Geral
Matrícula 4840

Supervisão de Ensino
Mara Isabel de O. e Silva
Supervisor de Ensino-SME
Matr. 01366-5 Reg. 9701439
DEMEC-RJ

Autenticado em ____/____/____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

OBJETO: Obra de reforma e adequação da Unidade de Saúde da Família Ribeirão das Lajes, situada em Ribeirão das Lajes, 120 A - Pirai/RJ

DATA/HORA: 08/06/2016 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira - Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Maria José Martins de Oliveira Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação

OBS: PUBLICAÇÃO 24/05/2016.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Prestação de Contas do Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas – Gestão do Programa Bolsa Família exercício de 2015.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Demonstrativo Físico-Financeiro do IGD SUAS - exercício de 2015.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: sntp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano Anual de Gestão 2016.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social - 2015.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - 2016.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/ 2016

DE 17 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Relatório de Gestão 2015 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 018/ 2016

DE 24 DE MAIO DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Prestação de contas do CMAS da Deliberação 200/1996, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/2015.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Conselho Municipal de Assistência
Presidente

SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O
MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

Tampe os tonéis e caixas-d'água

Mantenha as calhas sempre limpas

Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados

Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco

SUS

Ministério da Saúde

PREFEITURA de **PIRAÍ**
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ
EDUCAÇÃO
100%
Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em EDUCAÇÃO esse é o nosso compromisso!

Pirai atingiu a meta do Governo Federal

PREFEITURA de **PIRAÍ**
A gente constrói juntos!